



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 48 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de quorum:** a vice – presidente Evelise Maria Junkes Buzzi após verificação de *quorum* deu início a reunião, às oito horas e cinquenta minutos, agradeceu pela presença dos conselheiros. **2) Deliberação referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020:** a conselheira Ana Damaris fez leitura da ATA da câmara setorial do FIA do dia 16/04/19 sobre a análise da referida câmara em relação ao plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020. O servidor Cláudio Sampaio, da Gerência de Administração e Finanças da SAS, apresentou aos conselheiros as alterações sugeridas. Sendo aprovado por unanimidade o plano de aplicação do CMDCA relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020. A assessora técnica Juçara, do referido conselho, lembrou da importância de conhecermos o plano de aplicação orçamentária para elaboração do plano de ação, de cada câmara setorial e para o plano de ação do próprio CMDCA. **3) Demais pontos a serem apresentados pela Câmara Setorial do FIA:** RESOLUÇÃO n.º 03/2019 – CMDCA – sobre deliberação de diária para assessora técnica Juçara do CMDCA para apresentar artigo científico na XIV Jornadas Nacionales de Historia de las Mujeres e da IX Congreso Iberoamericano de Estudios de Género, que acontecerá nos dias 29 de julho a 01 de agosto de 2019, na cidade de Mar del Plata – Argentina. A conselheira Ana Damaris trouxe a avaliação da câmara a respeito e também mencionou Ofício 008/2019 – contendo a resposta da SAS. O pedido foi indeferido pela câmara setorial do FIA. Em votação pela plenária, o pedido de liberação de diária foi indeferido por 05 votos. Tendo 04 a favor e 01 abstenção. Sendo necessário revogar esta resolução. **Palavra Livre:** Evelise convidou os demais conselheiros para participarem de um evento que será realizado pela AMUNESC no dia 24/05/19 sobre o feminicídio e Nilson fez convite para participação dos conselheiros na 13ª Edição da Escola da Rede, que será promovida em parceria com a AMUNESC, no auditório da Faculdade Anhanguera no dia 27/05/19, com o tema do enfrentamento a violência e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Lisielen Miranda Goulart, Silvio Roberto Borges, Wilson Otto Siedschlag, Mônica Cristina Romminger, Cláudia Guarezi, Elizabete da Silva Dias e Marcela Bona. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Nilson Vanderlei Weirich, Sílvia Regina Simoni Múmic, Ebron Geser Müller e Evelise Maria Junkes Buzzi. **Justificaram ausência** os conselheiros Deyvid Inácio Espindola Luz, Izaura R. da Fonseca Krammerl, Rosimeri Fabiane Back, Mariane Dias, Patrícia Rathunde Santos, Thiago Antonio Fagundes de Oliveira. Do **Conselho Tutelar Norte:** Silvana Cardoso e do **Conselho Tutelar Sul:** Scheila Regina Lima Krüeger. Como **visitantes:** Dominiky Abad – HJAF e Marcia Soani – LBV. Assessoria técnica/Secretariado executivo do CMDCA – Juçara Berta Santana e Maria Cecília Takayama Koerich. Eu, Maria Cecília Takayama Koerich. Assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville,

SEI, e será assinada eletronicamente pela vice - presidente Evelise e por mim. Joinville, dezesseis de maio de dois mil e dezenove.

Evelise Maria Junkes Buzzi

Presidente do CMDCA

Maria Cecilia Takayama Koerich

Assessoria técnica - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Takayama Koerich, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2019, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi, Usuário Externo**, em 17/05/2019, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3764799** e o código CRC **E18961C1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.071082-7

3764799v2

3764799v2